



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 3.015/2016

Denominação de “**Maria Santos de Oliveira**”, o Posto de Saúde Municipal do Residencial Wirland Freire e dá outras providências.

Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Denominação de **MARIA SANTOS DE OLIVEIRA**, o Posto de Saúde Municipal do Residencial Wirland Freire, conforme o Art. 14, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Poder Executivo fica autorizado a expedir as normas regulamentares à fiel execução da presente lei, bem como confeccionar a placa relativa à denominação, de que trata o artigo anterior, bem como a inauguração do Posto de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2016.


ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração